

## EDITAL

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 22 de Agosto de 2022, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

### Deliberações: Câmara Municipal:

#### **AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS N.º**

**38/83:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por Cabeça de Casal da Herança de Custódia Maria Coelho solicitando o averbamento a seu favor do processo de obras n.º 38/83, de ampliação de uma moradia na Rua de Cabeção n.º 188 em Mora, em nome de Bento da Silva Garcia.

Considerando a documentação apresentada, designadamente a Habilitação de Herdeiros e Caderneta Predial urbana com o artigo n.º 1819, propõe-se o deferimento do pedido de averbamento requerido.

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

#### **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 743 - MORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **600€, seiscientos euros**, destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2022 ao **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

#### **TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2022 - PROPOSTA DE APOIO:**

Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que dando seguimento aos trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser realizados no nosso Concelho,

propõe-nos a Dr.ª Leonor Rocha realizar novos trabalhos em 2022.

Assim, propõe-se que os apoios atribuídos para a realização da campanha, que se realizará de 01 a 19 de Agosto sejam os seguintes:

- alojamento para uma equipa de 7 pessoas;
- pagamento das despesas com as refeições.

Além disso, propomos também o fornecimento do combustível necessário à deslocação dos membros da equipa, até ao valor máximo de 400,00€.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada indo proceder em conformidade.

#### **GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO - PROPOSTA APOIO FINANCEIRO:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **400€** ao **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção**, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara Municipal de Mora** (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

#### **GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - PROPOSTA APOIO FINANCEIRO:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 490€ ao Grupo Desportivo de Pavia, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara Municipal de Mora** (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do arti-

go 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**PAGAMENTO DE IMI - CASA DO POVO DE MORA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, informando e propondo o seguinte:

Considerando:

- Que o Município de Mora estabeleceu um protocolo com a Casa do Povo de Mora para a cedência do edifício na Freguesia de Mora, inscrito com o artigo matricial n.º 001574 e n.º 003135;

Que o Município de Mora já há vários anos usufrui deste espaço; -

- Que desde 2020 o Município de Mora e a Casa do Povo de Mora estão a tratar da transferência deste edifício para a posse do Município;

- Que em 21 de março de 2022 foi deliberado por unanimidade aceitar a doação do edifício da Casa do Povo de Mora para o Município de Mora;

- Que no ano de 2021 o Município de Mora assumiu o pagamento do IMI de 2020 deste edifício. Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, autorização para o pagamento do IMI de 2021, do edifício em causa, uma vez que o Município tem usufruído em pleno do mesmo.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de harmonia com a presente proposta, autorizar o pagamento do IMI de 2021, do edifício em causa, uma vez que o Município tem usufruído em pleno do mesmo.

**DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento e ratificação os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e também deliberou por unanimidade ratificar os referidos despachos, para ratificação.

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO MUNICI-**

**PAL DA QUINTA DAS SESMARIAS EM MORA:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade o seguinte:

a. A abertura de concurso para alienação do lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora, seguindo os trâmites estabelecidos no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais, pelo prazo de 15 dias.

b. Dispensar o requisito “residam no concelho há pelo menos dois anos”, expressamente previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais.

c. Definir que a Comissão do referido concurso seja constituída pelos seguintes elementos:  
Presidente: Eng. António Mourão, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo.

1.º Vogal: Eng. João Endereço, Técnico Superior;

2.º Vogal: Arquiteto Vitor Mendes, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Arquiteta Ana Sofia Silva Mendes, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Carlos Fragoso, Assistente Operacional.

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições abaixo referidas, de harmonia com a presente informação da Senhora Presidente.

- Ass. Amigos da Natureza de Cabeção, solicita transporte de apoio XXXIII Descida Ribeira Seda, nos dias 27 e 28 de Agosto.

- Rancho Folclórico de Cabeção, solicita transporte para atuações nos dias, 3 de setembro ao Bombarral, 4 de setembro à Festa do Avante, 25 de setembro a Viana do Alentejo.

- Arpi, Associação de reformados de Mora, solicita transporte para o Grupo de Cantares atuar no Barreiro no dia 17/9.

- Junta de Freguesia de Pavia, solicita transporte para os seus passeios, nas seguintes datas: 21 de setembro a Vila Franca de Xira e 11 de outubro, local ainda a definir.

- Asdic- Ass. de Solidariedade e Defesa dos Idosos de Cabeção, solicita transporte para almoço con-

vívio a 25 de setembro, local a definir.

**REEMBOLSO DO VALOR DE CADERNOS DE FICHAS, ANO LETIVO 2022/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta apresentada, reembolsar a 100% do valor dos Cadernos de Fichas a todos os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, independentemente do seu

escalonamento em termos de Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2022/2023, aos encarregados de Educação, mediante apresentação da factura correspondente na Secção Financeira da Câmara Municipal de Mora ou nas respetivas Juntas de Freguesia.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE

Mora, 25 de Outubro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço

